

Planejamento e execução das políticas de assistência estudantil para alunos cotistas: desafios a serem enfrentados

Lorena Rodrigues Barbosa⁽¹⁾ e
Maria Cristina Lobregat⁽²⁾

Data de submissão: 25/8/2023. Data de aprovação: 11/4/2024.

Resumo – Este estudo foi realizado como parte de uma pesquisa de mestrado profissional (ProfEPT), possibilitando discutir sobre as políticas e ações institucionais relativas à assistência estudantil e à permanência e êxito envolvendo alunos cotistas de cursos técnicos integrados no Instituto Federal do Acre (Ifac). Para tanto, este artigo teve como objetivo identificar como os gestores compreendem o planejamento e a execução das políticas de assistência estudantil voltadas para a permanência e êxito de alunos cotistas no Ifac, *Campus Rio Branco*. A pesquisa foi conduzida a partir de uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada e objetivo exploratório, a partir de entrevistas semiestruturadas com gestores da Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis (Dsaes) e do *Campus Rio Branco* ligados ao Núcleo de Assistência Estudantil (Naes), Direção de Ensino e coordenadores dos cursos do Ensino Médio Integrado (EMI). Após as entrevistas, os dados foram analisados com o uso da técnica de análise de conteúdo categorial, proposta por Bardin (2016). Pontos a serem destacados se referem à falta de informações acerca da temática abordada, do conhecimento do termo cotista e da ausência de um plano estratégico efetivo da instituição para a promoção da permanência e êxito, em especial aos alunos beneficiados com ações de assistência estudantil. Os resultados demonstraram que os alunos cotistas são contemplados nas políticas públicas, entretanto, após o ingresso na instituição, não existe um acompanhamento do desempenho escolar que possibilite o êxito nos estudos.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Cotistas. Ensino Médio Integrado. Execução. Planejamento.

Planning and Execution of Student Assistance Policies for Quota Students: challenges to be faced

Abstract – This study was carried out as part of a professional master's research (ProfEPT), making it possible to discuss institutional policies and actions related to student assistance and the permanence and success involving quota students from technical courses integrated at the Federal Institute of Acre (Ifac). Therefore, this article aimed to identify how managers understand the planning and execution of student assistance policies aimed at the permanence and success of quota students at Ifac, *Campus Rio Branco*. The research was conducted from a qualitative approach, with an applied nature and exploratory objective, based on semi-structured interviews with managers of the Systemic Directorate of Student Affairs (Dsaes) and of the Rio Branco Campus linked to the Student Assistance Nucleus (Naes), direction of teaching and coordinators of Integrated Secondary Education (EMI) courses. After the interviews, the data were analyzed using the categorical content analysis technique, proposed by Bardin (2016). Points to be highlighted refer to the lack of information about the topic addressed, knowledge of the term quota holders and the absence of an effective strategic plan

¹ Mestra em Educação Profissional e Tecnológica — Instituto Federal do Acre (Ifac) — *Campus Rio Branco*.
[*lorena.0504@hotmail.com](mailto:lorena.0504@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0618-5416>.

² Professora doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do *Campus Rio Branco*, do Instituto Federal do Acre — Ifac. [*cristina.lobregat@ifac.edu.br](mailto:cristina.lobregat@ifac.edu.br). ORCID: <https://orcid.org/0002-5399-8359>.

for the institution to promote permanence and success, especially for students benefiting from student assistance actions. The results showed that quota students are contemplated in public policies, however, after entering the institution, there is no monitoring of school performance that allows success in studies.

Keywords: Execution. Integrated High School. Planning. Shareholders. Student Assistance.

Introdução

Pesquisar sobre assistência estudantil como possibilitadora de permanência e êxito de alunos cotistas nos leva a pensar em um desafio urgente. Foi diante disso que este artigo foi escrito em 2023, para compor a dissertação de mestrado ligada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), sofrendo alterações após submissão à revista.

Podemos afirmar que o artigo pretende enfrentar de maneira crítica e reflexiva a temática, além de pensar sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e a Lei de Cotas em situações reais e concretas dentro do ambiente educacional que promove a educação técnica em nível médio. Diante da realidade encontrada no Ifac, *Campus Rio Branco*, percebemos que existe a possibilidade de a instituição de ensino reproduzir as desigualdades sociais devido à ausência de planejamento de ações voltadas para a redução da retenção e da evasão.

Alguns direitos à educação foram sinalizados pela Constituição Federal de 1988: em seu artigo 205 cita que a permanência nos ambientes escolares deve ser vista em condições de igualdade a todos (Constituição Federal, 1988). Em ordem cronológica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), nos artigos 1º e 2º, reforça o que consta na Carta Magna quando cita que a finalidade educacional é o pleno desenvolvimento do estudante, preparando-o para exercer a cidadania e qualificando-o para o trabalho, vinculados ao tripé educação, trabalho e práticas sociais.

Em 2008 surgem os Institutos Federais com a promulgação da Lei nº 11.892; dentre seus princípios educativos, destaca-se a superação da divisão social do trabalho entre aqueles que trabalham e os que pensam (Pacheco, 2020). Nessa seara, o papel dos Institutos Federais é buscar romper com a lógica do sistema capitalista quando o sistema educacional foi moldado para a existência da classe que trabalha e da classe que emprega, dos filhos de empresários e os cursos profissionalizantes para os filhos de trabalhadores, perpetuando assim o estado atual.

A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o homem e, dessa forma, o trabalho é o elemento que o constitui, ou seja, o homem é o trabalho assim como o trabalho é e só pode ser desenvolvido pelo homem. Para Saviani (2007, p. 152), “Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa”. Pacheco (2011) completa afirmando que a formação para o mundo do trabalho — pois este incorre que o homem precisa superar as dificuldades existentes no processo educacional e entender que sua posição na sociedade como cidadão — deve ultrapassar barreiras para o alcance de uma construção coletiva com vistas a uma educação igualitária em todos os sentidos, de modo que a comunidade possa fazer parte do processo de educação; “[...] mais do que isso, a comunidade educa a própria escola e é educada por ela, que passa a assumir um papel mais amplo na superação da exclusão social” (Pacheco, 2011, p. 11).

Nesse sentido, a formação humana integral, para Ramos (2008), consiste na superação entre a simples atividade de fazer e pensar, ou seja, formar cidadãos capazes de contribuir com a sociedade inserida a partir da aquisição de conhecimentos, e não apenas pelo desenvolvimento de trabalhos de forma “mecânica” no dia a dia. A autora ainda explicita o conceito de trabalho como sendo a prática econômica asseguradora da nossa subsistência e, ao mesmo tempo, produtora de riquezas, sendo que o trabalho, em seu sentido histórico, se faz presente e se transforma ao longo dos anos, sendo capaz de proporcionar o conhecimento ao trabalhador.

Em 2010, surge o Decreto nº 7.234, que versa sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010); e em 2012, surge a Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), que versa sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, possibilitando o acesso de jovens autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos de escola pública e de famílias de baixa renda, aos ambientes escolares.

Embora o Decreto do Pnaes não mencione o termo cotista, é mister lembrar que, no artigo 5º, é citado o público que deverá ser atendido prioritariamente no âmbito do Programa, ou seja, “[...] estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio [...]” (Decreto nº 7.234/2010). Além disso, o Decreto do Pnaes, no parágrafo único do artigo 4º, cita que a igualdade de oportunidades deve estar presente como forma de atender aqueles que estão em situação de dificuldades relacionadas ao desempenho acadêmico, objetivando prevenir a retenção e a evasão oriundas da vulnerabilidade socioeconômica, e ainda, que devem ser desenvolvidos mecanismos de acompanhamento e avaliação do referido Programa.

Sendo o Decreto do Pnaes regulamentado em 2010, e a Lei de Cotas em 2012, inicialmente, percebe-se a intenção de relacionar ações de assistência estudantil como forma de promover a permanência de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos ambientes escolares. Isso se intensifica dois anos depois, a partir da Lei de Cotas, por possibilitar o ingresso de tais alunos, uma vez que 50% das vagas nas instituições federais de ensino, em todos os cursos e turnos, deveriam ser reservadas aos candidatos oriundos de escola pública e com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário-mínimo. Dessa forma, não se menciona a Lei de Cotas sem citar o Decreto do Pnaes, pois ambas se complementam no que diz respeito ao perfil do aluno a ser priorizado.

Importante destacar que o perfil dos alunos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é citado no documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal. O texto revela que será atendido “[...] um percentual significativo de uma população socioeconomicamente vulnerável, constituída marcadamente por estudantes de baixa renda, trabalhadores, residentes em localidades distantes [...]” (Brasil, 2014, p. 27). Além disso, o documento apresenta informações acerca da necessidade de ampliação dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil, pois a participação de um maior quantitativo de alunos no tripé ensino-pesquisa-extensão poderá contribuir com a permanência no ambiente escolar.

Assim, a partir das semelhanças existentes entre o Decreto do Pnaes e a Lei de Cotas e, entendendo que ambas se complementam quando citam o público-alvo a ser priorizado nas Instituições Federais de Ensino, objetivamos saber como os gestores compreendem o planejamento e a execução das políticas de assistência estudantil voltadas para a permanência e o êxito de alunos cotistas no Ifac, *Campus Rio Branco*.

Para isso, a técnica utilizada foi a análise de conteúdo categorial proposta por Bardin (2016), realizando ao todo oito entrevistas semiestruturadas com os gestores da Dsaes e do *Campus Rio Branco*. Finalizadas as etapas de análise propostas por Bardin, emergiram quatro eixos temáticos e treze categorias, que serão discorridas ao longo do artigo.

Dentre os autores que abordam a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), citamos Pacheco (2011; 2020), Meszáros (2006), Demo (2002), Paro (2007) e Saviani (2007). Autores que abordam a temática, podemos incluir Pordeus (2019), Santos e Junior (2020), Vieira (2007) e Lima (2020). Destacamos ainda que, em alguns momentos, os normativos internos do Ifac sustentaram as argumentações diante das categorias encontradas, como a Resolução Ifac nº 35/2018 e o Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Serão apresentados, nas seções que seguem, os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo categorial proposta por Bardin (2016), destacando a entrevista como técnica de

levantamento de dados, e os gestores convidados a participar da pesquisa. Em segundo momento, analisaremos os resultados com os eixos temáticos e as categorias que emergiram a partir das falas dos entrevistados, dialogando com autores e normativos. No último momento, serão apresentadas as considerações finais e sugestões.

Materiais e métodos

A pesquisa em questão é de natureza qualitativa, pois será a partir dela que se compreenderão o planejamento e a execução das políticas de assistência estudantil voltadas para a permanência e o êxito de alunos cotistas dos cursos integrados ao ensino médio no *Campus Rio Branco* diante de informações coletadas em entrevistas com os gestores ligados à Dsaes e ao *Campus Rio Branco*, uma vez que estão próximos dos discentes e vivenciam o cotidiano dos beneficiários da política.

Sobre a entrevista como técnica de comunicação, Minayo (2016) afirma que esta pode ser considerada como “[...] aberta ou em profundidade, onde o informante é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando feitas, buscam dar maior profundidade às reflexões” (Minayo, 2016, p. 59).

Dessa forma, o roteiro de entrevistas foi estruturado de duas formas: direcionado aos gestores ligados à Dsaes, com 5 questões sobre o perfil e 8 sobre a temática, totalizando 13 questões abertas; e direcionado aos gestores do *Campus Rio Branco*, com 5 questões sobre o perfil e 9 sobre a temática, totalizando 14 questões abertas.

O objetivo do roteiro de entrevista foi a obtenção de informações acerca do conhecimento, planejamento e execução da assistência estudantil voltados para a permanência e o êxito, bem como sua abrangência envolvendo os alunos cotistas. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Ifac, com o parecer número 5.842.671.

De modo a deixá-los à vontade, o convite foi encaminhado via e-mail, momento em que foi feita uma breve apresentação da pesquisa e seus objetivos, bem como o envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para que os gestores, conforme disponibilidade, respondessem o e-mail informando dia e horário para a realização das entrevistas, que foram realizadas de forma presencial e gravadas, com a anuência dos participantes, para posterior transcrição do conteúdo. Do total de dez convidados, oito aceitaram contribuir com a pesquisa. Antes de iniciar as entrevistas, o TCLE foi assinado em duas vias, ficando uma via com o entrevistado e outra via com a pesquisadora.

Após a gravação das entrevistas, estas foram transcritas e, em seguida, submetidas à análise de conteúdo categorial, conforme proposta por Bardin (2016). Segundo a autora, essa técnica de análise “[...] comprehende a classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos [...]” (Bardin, 2016, p. 148).

As fases da análise de conteúdo, de acordo com Bardin (2016), são a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A fase de pré-análise comprehende a organização de modo a operacionalizar e sistematizar as ideias iniciais, e a caminhar para o desenvolvimento de etapas sucessivas, ou seja, incorrer na possibilidade de inserir novos procedimentos. Possui três fatores importantes a serem observados: a escolha dos documentos que serão submetidos à análise; a formulação das hipóteses; e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final. Desse modo, inicia-se a leitura flutuante para se obter conhecimento prévio do assunto. A segunda fase de exploração do material comprehende aquela em que são feitas a partir de programas específicos ou manualmente as operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. A terceira fase envolve o tratamento dos resultados e a interpretação que correspondem à fase final, sendo propostas inferências, permitindo as interpretações em objetivos que foram previamente estabelecidos.

Resultados e discussões

Perfil dos entrevistados

Para análise dos dados, foram entrevistados oito gestores que, na etapa seguinte, como forma de manter o anonimato, foram identificados por letras (A até H), sendo cinco docentes e três técnicos administrativos. Em relação ao tempo de trabalho no Ifac, os entrevistados possuíam em média sete anos dedicados à Instituição, e três entrevistados possuíam menor tempo, cinco anos.

Em relação ao tempo de lotação no setor, diferente do tempo de serviço no Ifac, percebe-se que a maioria dos entrevistados possuíam em média até dois anos e, do total, três sujeitos possuíam menos de um ano de lotação no setor.

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados

Entrevistados	Há quantos anos trabalha no Ifac?	Qual o tempo de lotação no setor atual?
A	07	Menos de 01 ano
B	05	01 ano
C	10	05 anos
D	09	02 anos
E	05	02 anos
F	05	Menos de 01 ano
G	06	Menos de 01 ano
H	11	02 anos

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

O tempo de atuação dos entrevistados no setor demonstra o conhecimento acerca da temática abordada, apesar de ambas as legislações possuírem somente uma década de existência. Dessa forma, acredita-se que o tempo de lotação no setor contribui para a falta de conhecimento, pois tal rotatividade de servidores, muitas vezes, interrompe o desenvolvimento de atividades que, naquele momento, estavam sendo realizadas e demonstrando resultados satisfatórios.

Após breve descrição do perfil dos entrevistados, foi iniciada a análise de acordo com as fases abordadas conforme Bardin (2016), observando a presença, a ausência e a frequência dos termos presentes nas entrevistas, tendo sido obtidos quatro eixos temáticos. Estes foram identificados e divididos em categorias elaboradas a partir das respostas dos entrevistados, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Eixos temáticos e categorias finais

Ordem	Eixos temáticos	Categorias finais	Perguntas
1	Percepção sobre assistência estudantil e sua importância aos alunos cotistas	Conhecimento; vulnerabilidade de cotistas; bolsas e auxílios como garantia de permanência	6
2	Desenvolvimento das ações de assistência estudantil e mecanismos de acompanhamento	Divulgação de editais; cotistas beneficiados com assistência estudantil; inexistência de dados atualizados; conselhos de classe; equipe multidisciplinar	7, 8, 9, 11 e 12
3	Contribuições para a permanência e êxito	Participação em eventos; ausência de ações contributivas para a permanência e êxito de cotistas	10

4	Dificuldades ou entraves no planejamento e execução da assistência estudantil	Acompanhamento de alunos beneficiados; comunicação entre os setores; orçamento e recursos humanos	13 e 14
---	---	---	---------

Fonte: As autoras (2023)

Com a definição/descrição dos eixos temáticos, seguindo Bardin, a próxima etapa consistiu na escrita acerca das categorias encontradas, dialogando com teorias referentes à temática pesquisada e correlacionando com as falas dos entrevistados. Dessa forma, abordaremos cada eixo e suas respectivas análises em subseções.

Eixo 1 – Percepção sobre assistência estudantil e sua importância aos alunos cotistas

No eixo temático “Percepção sobre assistência estudantil e sua importância aos alunos cotistas”, as análises evidenciaram a existência de três categorias: conhecimento; vulnerabilidade de cotistas; bolsas e auxílios como garantia de permanência.

Destacamos, para análise do Eixo 1, dois trechos de entrevistas (Gestor A e Gestor C), nos quais é mencionado o limite de conhecimento (conceito, informações, detalhes, surgimento, criação) dos entrevistados sobre a política de assistência estudantil.

[...] Então, eu já acredito que assistência estudantil ela já vem pra... Eu acho que o nome mesmo já diz, ela é bem intuitiva, ela já vem pra prestar uma assistência a esses alunos que têm alguma vulnerabilidade em relação ao ensino em si, e ele preza pela permanência e o êxito desses alunos aqui, auxilia com alguns programas já vinculados ao decreto, dá apoio em relação às áreas pedagógicas, em relação à área psicológica, [...] – A

[...] A política de assistência estudantil ela nada mais é do que uma possibilidade da gente igualar ou de alguma forma equilibrar a permanência desses alunos na educação. Então... todas as ações de assistência elas são muito com esse enfoque, né? [...] – C

Com base nas falas dos entrevistados A e C, percebemos a compreensão sobre a importância da política de assistência estudantil no Ifac como possibilitadora da permanência nos cursos, principalmente, aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ademais, fica evidente que, sendo cotista ou não, muitos entendem que a assistência estudantil serve como complemento financeiro e que esta contribui com a permanência de alunos no ambiente escolar, corroborando com o artigo 2º do Decreto Pnaes, em que a democratização das condições de permanência a partir da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e redução das taxas de retenção e evasão contribuem para a promoção da inclusão social pela educação (Decreto nº 7.234/2010).

Demo (2002, p. 14) salienta “[...] a importância pelo menos simbólica da assistência social como cidadania [...].” Afirma ainda que, se aliada a outras políticas públicas, pode contribuir com a redução da pobreza. Nesse caso, no campo educacional, citamos a assistência estudantil que, se bem desenvolvida, poderia ser mais eficaz ao educar futuros trabalhadores capazes de entender, através da democracia, o papel das políticas de assistência como concepção de direitos, e não como um “interminável” assistencialismo.

Por outro lado, deve ser evidenciado o pouco conhecimento demonstrado na fala do entrevistado E:

Esse termo da política de cotistas é muito importante, né porque nós temos, é muitos alunos que têm, têm certa dificuldade em seguir os estudos, não é? Então, essa é uma política muito importante para esses alunos que recebem bolsas, seriam as cotas, né, eu acho muito interessante isso aí [...] – E

Percebe-se que o entrevistado E demonstra pouco conhecimento sobre as legislações referentes à Lei de Cotas e ao Decreto Pnaes quando, em sua fala, “mistura” os termos, demonstrando certa confusão. Nesse aspecto, destacamos que o uso do termo “muito importante” é abrangente e não específica em termos esmiuçados o objetivo da instituição em relação à política nacional.

Conforme Pordeus (2019), ao analisar a importância do Pnaes para a permanência e êxito acadêmico de estudantes cotistas no Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB), afirma que a política de cotas é uma ação afirmativa que visa reparar, reconhecer e valorizar os grupos socialmente excluídos, tendo suas bases ancoradas na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); em resumo, uma ação reparadora.

Quando mencionado o termo cotista, deve-se compreender que são jovens que se enquadram nos critérios da Lei de Cotas, oriundos de escola pública e que, em sua maioria, mesmo sem terem completado 18 anos, trabalham para sustentar ou complementar a renda familiar, ou ainda, ter poder de consumo e, com isso, a permanência no curso durante os dois períodos diurnos torna-se um grande desafio, mesmo sabendo que, após concluir o ensino médio, terá qualificação profissional exigida no mundo do trabalho.

Em relação à segunda categoria, “vulnerabilidade de cotistas”, destacamos os trechos dos entrevistados A e H:

[...] ela já vem pra prestar uma assistência a esses alunos que têm alguma vulnerabilidade em relação ao ensino em si, [...] – A

A política de assistência estudantil ela tem esse objetivo de contribuir pra que o aluno consiga continuar os seus estudos a partir de um auxílio financeiro, né? [...] Então, esse valor aí, ele é fundamental principalmente aqui no Ifac, os alunos do ensino médio, a gente atende uma população, uma camada da população bem carente, então muitas vezes esse dinheiro é literalmente pra pagar o lanche e o ônibus, senão eles não têm como vir. – H

Os trechos apontam para a evidência de que, em suas concepções, a assistência estudantil tem o caráter prioritário de atender os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade, tanto em relação ao ensino, quanto social ou economicamente, destacando-se a vulnerabilidade social e a relacionada ao ensino; no entanto, não mencionam como aprimorar tais políticas para a emancipação dos estudantes.

Ainda de acordo com Demo (2002, p. 18), podemos dizer que “[...] passar fome é grande miséria, mas miséria ainda mais comprometedora é não saber que a fome é imposta, inventada, cultivada e que aqueles que passam fome sustentam o esbanjamento dos ricos. [...]”. A partir de tal consciência, podemos pensar na educação emancipadora a partir da assistência estudantil.

A terceira e última categoria desse eixo temático, denominada bolsas e auxílios como garantia de permanência, é ressaltada na fala dos entrevistados C e G:

[...] Entendo eh... todas as ações de assistência elas são muito com esse enfoque, né? De garantir minimamente que quem não tem as mesmas condições eh digamos assim financeira ou sociofamiliar, que ele consiga ingressar no Instituto e permanecer. [...] – C

[...] a assistência estudantil ela tem um recurso de fazer as bolsas de permanência e êxito, porque acaba fixando uma parte de alunos com baixa renda no Instituto, acaba ajudando isso, acaba sendo um atrativo com alguns alunos, algumas famílias não especificamente o aluno, o aluno é muito novo, [...] – G

Os entrevistados C e G enfatizam que as bolsas e auxílios ofertados pelo Instituto reforçam a permanência de alunos nos cursos, embora os valores recebidos sejam aquém do que realmente necessitam, ficando evidente na fala do entrevistado G quando ressalta que estes são considerados um atrativo para que o aluno escolha o Ifac.

Ao observar a Resolução Ifac nº 35/2018, que versa sobre a Política de Assistência Estudantil (Paes), consta, nos critérios para seleção do auxílio permanência, que serão priorizados os alunos com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário-mínimo e oriundos de escola pública (Instituto Federal do Acre, 2018b), corroborando com a fala do entrevistado G.

Porém, é necessário compreender que o repasse financeiro aos alunos contemplados nos editais de assistência estudantil não se resume ao caráter assistencialista, muito embora não sejam suficientes para suprir as necessidades básicas advindas da permanência no ambiente

escolar, como alimentação e transporte. Nesse contexto de fala, podemos novamente dialogar com Demo (2002) quando traz para o debate o “puro” assistencialismo que se dilui em políticas públicas.

Mezsáros (2006) vai além e ressalta que, para que ocorram mudanças no cenário educacional, devem acontecer mudanças no cenário social, uma vez que pensar a educação que vai além do capital nos remete a pensar que as mudanças devem ocorrer com o objetivo de corrigir distorções impostas pelo sistema educacional, nesse caso em específico, a Lei de Cotas e o Decreto Pnaes, importantes políticas públicas que visam tal correção quando objetivam a inclusão e a permanência do aluno em situação de vulnerabilidade social nos ambientes escolares.

Eixo 2 – Desenvolvimento das ações de assistência estudantil e mecanismos de acompanhamento

No eixo temático “Desenvolvimento das ações de assistência estudantil e mecanismos de acompanhamento” são abordadas cinco categorias: divulgação de editais; cotistas beneficiados com assistência estudantil; inexistência de dados atualizados; conselhos de classe e equipe multidisciplinar.

Na categoria divulgação de editais, os entrevistados A, D e E ressaltam:

Então a gente faz a publicação dos editais lá [...], nós levamos as turmas e fizemos uma ação no auditório pra todos eles também falaram em reunião de pais e a gente faz essa divulgação coletiva. [...] – A

[...] Onde a gente vai principalmente pra divulgação é nas salas informando ou chamando os alunos, levando pro auditório e informando e apresentando todo esse processo [...] – D

[...] Isso é divulgado nos *campi* a partir dos editais, a partir das reuniões com os coordenadores, com os professores, inclusive com os projetos, [...] – E

Na fala dos entrevistados A, D e E é mencionado que os editais são divulgados no auditório, nas salas de aula e em reuniões com os pais, coordenadores e professores. A partir dessas ações relacionadas às divulgações de editais, percebe-se que estão sendo cumpridos pelas equipes dos Naes e da Dsaes o que é citado na Paes/Ifac, ou seja, as equipes nos *campi* deverão trabalhar em conjunto com os demais setores para atingir os objetivos descritos no artigo 3º, em que se destacam: “I. Colaborar com o acesso, a permanência e a conclusão de cursos, com vistas à inclusão social e democratização do ensino; e [...] VII. Contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais” (Instituto Federal do Acre, 2018b, p. 5).

Mesmo com a elaboração dos editais pela Dsaes e a publicação de suas etapas no *site* do Ifac, é importante destacar que, para atingir o público-alvo da Política, deve ser priorizada sua divulgação nos ambientes de maior circulação nos *campi*, sempre na busca de uma comunicação efetiva e direta com os beneficiários em todas as unidades, em especial nos locais onde se apresenta maior circulação de alunos.

Na categoria cotistas beneficiados com a assistência estudantil, fica evidente a inexistência de tal público a partir da fala dos entrevistados C, G e H, quando afirmam não terem conhecimento de ações:

Nós não temos nenhuma ação direcionada a esse público. [...] e aí global, com relação ao público específico da pesquisa, [...], eu não tenho como te afirmar isso [...] – C

[...] Aí se especificamente tem um trabalho lá dentro só com eles, aí já foge um pouco do meu conhecimento o que exatamente eles fazem lá. [...] – G

[...] a gente tem só de quem recebe o benefício, de quem é bolsista, pode ser que sejam cotistas, pode ser que não [...] – H

A partir da fala dos entrevistados, percebe-se que o Ifac, não diferente de outros Institutos Federais, não conhece os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas e, consequentemente, não possui ações voltadas diretamente para a permanência desse público.

Importante ressaltar que, embora o Decreto Pnaes não faça distinção entre cotista e não cotista, e por serem os cotistas o público de maior vulnerabilidade socioeconômica, sugere-se que o Ifac inicie ações voltadas para conhecer os cotistas a partir da documentação entregue à Coordenadoria de Registro Escolar (Coreg) dos *campi* no ato da efetivação da matrícula; dessa forma, conhecendo o público cotista, poderão ser pensadas ações voltadas a permanência e êxito, pois a assistência estudantil é um direito daqueles cidadãos pertencentes aos grupos menos favorecidos.

Tal fato nos remete à categoria “inexistência de dados atualizados”, que é destacada pelos entrevistados A e B:

[...], porém o sistema não nos dá informação precisa, por exemplo, alunos que saem do Ifac há um processo, então lá no sistema ele está ativo, mas muitas vezes ele não tá mais no Ifac, então isso é um gargalo nosso aqui, em relação a esse acompanhamento [...] – A

[...] como a gente tem um pouco de dificuldade em acompanhar as notas, é sempre uma visão do passado né [...] – B

Sobre os dados atualizados, cabe ressaltar que a Paes/Ifac (Resolução nº 35/2018), em seu artigo 22, cita que “Compete ao Ifac a implementação de sistema informatizado para o gerenciamento das ações desenvolvidas no âmbito desta política, associado ao software de gestão acadêmica do instituto” (Instituto Federal do Acre, 2018b, p. 14); porém, na fala dos entrevistados A e B, fica evidente a inexistência de tal sistema.

Para o acompanhamento dos beneficiados com a assistência estudantil, e não somente dos alunos cotistas, faz-se necessária a existência de dados atualizados, principalmente de dados referentes à frequência escolar e notas. No Edital nº 09/2021/Dsaes/Ifac, por exemplo, que versa sobre o processo seletivo interno de discentes para o auxílio permanência, no item 12, são citados os critérios para a permanência no programa, dentre eles destaca-se que o discente deve estar matriculado em, no mínimo, duas disciplinas do curso e ter frequência mínima nas atividades acadêmico-pedagógicas igual ou superior à definida pelo Ifac e, ainda, quando necessário, será feita avaliação pelo Naes (Instituto Federal do Acre, 2021d, p. 4).

Podemos entender, então, que não basta a existência da Paes, pois ações complementares são imprescindíveis para a promoção tanto da permanência como do êxito de estudantes ingressantes pela modalidade de cotas. Sem ações diretas, esses estudantes são diluídos no contexto geral, e isso inviabiliza o desenvolvimento de qualquer ação evidente e incisiva para o combate à reprovação e à evasão de alunos oriundos das camadas vulneráveis socialmente.

A categoria “conselhos de classe” fica evidente nas falas dos entrevistados B e G, pois estes afirmam que o acompanhamento é realizado nesses espaços, uma ação de grande importância para fortalecer o acompanhamento dos alunos:

Em relação a essas ações elas são realizadas nos conselhos de classe né, os conselhos de classe são os mecanismos utilizados para a verificação do acompanhamento dos alunos, [...] – B

[...] cotista ou não, a gente tem os conselhos de classe ou até mesmo antes de um professor falar, nos conselhos a gente pega os alunos que estão com problema de rendimento escolar e geralmente a gente encaminha para o Naes [...] – G

Conforme essas falas, alguns entrevistados afirmam que o acompanhamento de alunos é realizado nos conselhos de classe. Ao observar a Resolução Consu/Ifac nº 01/2018, de 15 de janeiro, que versa sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifac, em seu artigo 17, conceitua Conselho de Classe como “o órgão responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho

escolar das turmas dos cursos técnicos integrados, [...]” (Instituto Federal do Acre, 2018a, p. 4).

Outro documento observado no Ifac relacionado a essa categoria é a Paes/Ifac (Resolução nº 35/2018), que em seu Capítulo I (Das definições e dos princípios) cita, nos artigos 10 e 11, que os Naes nos *campi* deverão participar das reuniões dos conselhos de classe e de pais e mestres, com o objetivo de discutir e refletir acerca das situações relacionadas às dificuldades de aprendizagem, identificando e propondo estratégias de intervenção a partir dos profissionais lotados nos Naes, além de acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes juntamente com as coordenações e setores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (Instituto Federal do Acre, 2018b).

A Resolução Consu/Ifac nº 01/2018, em seu artigo 165, cita que, ao final do período letivo, os conselhos de classe deverão se manifestar sobre a condição de aprovação ou retenção dos discentes (Instituto Federal do Acre, 2018a). A partir dessa constatação, infere-se que o acompanhamento não deve ser realizado apenas ao final do semestre letivo, podendo ser realizado por meio de acompanhamento mensal com a ajuda de outros atores, como dos líderes de sala juntamente com as equipes dos Naes.

Sobre esse acompanhamento, Paro (2007) afirma que os conselhos de classe podem ser importantes e determinantes para as tomadas de decisão que envolvam o desempenho pedagógico, não somente de alunos, mas também de professores e demais profissionais, embora considere uma prática incomum nos ambientes escolares, afirmando que, em virtude de os discentes não saberem que possuem direitos, são apresentados como meros espectadores, quando na verdade poderiam contribuir expondo seus anseios e opiniões, colaborando assim para o desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes.

Nesse sentido, Gadotti (2014) defende uma abordagem participativa para a gestão escolar, na qual alunos, pais, professores e membros da comunidade são envolvidos nas decisões relacionadas à escola. Isso inclui a participação em conselhos escolares, comitês de gestão e outras instâncias de tomadas de decisão, garantindo que as políticas e práticas da escola reflitam as necessidades e interesses de todos os envolvidos; assim, envolvemos o conceito de gestão democrática dentro da instituição de ensino (Gadotti, 2014).

Para finalizar o Eixo 2, destacamos a categoria “equipe multidisciplinar” e, como exemplo, trazemos os trechos das entrevistas a partir das falas dos Gestores C e G:

[...] No geral, a equipe do Naes ela faz esse acompanhamento, ela verifica e aí também, vai muito nas questões do dia a dia, a gente há algum tempo tem buscado alternativa de ser mais eficiente em relação a esse acompanhamento, [...] foi indicada essa necessidade só que até o momento a gente não conseguiu fazer a implementação de algo ou algum sistema que possibilite fazer esse acompanhamento de uma forma mais atualizada, o que nós temos hoje é um acompanhamento que ocorre no final do bimestre [...] — C

[...] A ideia é essa, o Naes faria o acompanhamento através da equipe pedagógica né, o Naes tem uma equipe multiprofissional, então cada um lá teria uma função nesse processo [...] — G

A Paes/Ifac cita ainda que os Naes terão uma equipe composta minimamente de quatro profissionais: um assistente social, um psicólogo, um pedagogo e/ou técnico em assuntos educacionais e um assistente em administração e/ou auxiliar em administração (Instituto Federal do Acre, 2018b, p. 9); profissionais estes responsáveis pela execução e acompanhamento da Paes juntamente com os demais servidores em cada *campus*.

No entanto, além de possuir um quadro reduzido de servidores em suas unidades, há também alguns servidores com redução de carga horária semanal, amparados por lei, e esse pode ser um dos motivos dificultadores do acompanhamento relacionado aos beneficiários da assistência estudantil. Nesse aspecto, voltamos a mencionar que não basta a garantia exposta nas leis, faz-se necessário implementar as condições para a consolidação dos direitos.

Eixo 3 – Contribuições para a permanência e êxito

Sobre o eixo temático “Contribuições para a permanência e êxito”, são abordadas duas categorias: participação em eventos; e ausência de ações contributivas para a permanência e êxito de cotistas.

Na fala dos entrevistados B e E, a participação em eventos é apontada como uma ação que favorece a permanência no Ifac:

Eu acredito que contribui muito eh eu acho que é um diferencial que o Instituto Federal tem em relação às outras escolas públicas, eh a gente já foi muito elogiado dessas ações de assistência estudantil. Se a gente levar num global, por exemplo, nenhuma outra escola pública de Rio Branco leva os alunos, levam a equipe de alunos pra disputar jogos estudantis eh e isso faz muita diferença naquele aluno. [...] – B
[...] mas eu sou de acordo que esses alunos participem desses jogos, é, pra melhorar a diversidade cultural deles, porque fora da escola eles aprendem muito também. – E

A fala dos entrevistados B e E demonstram que a participação em eventos contribui para a permanência no Instituto quando afirmam que os discentes compartilham experiências diversas em ambientes fora da sala de aula.

Mesmo sendo considerada uma ação importante e favorável à permanência discente no Ifac, o Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresenta a vinculação das ações da Dsaes aos objetivos estratégicos do Instituto; dentre eles, cita como primeiro desafio remanescente a necessidade de incluir os discentes nas discussões referentes à revisão dos normativos da assistência estudantil, uma vez que, nas discussões anteriores, eles não participaram dos debates. “[...] Atualmente a proposta é que possam colaborar com o documento para que o mesmo expresse o desejo da comunidade discente, alicerçado na legislação vigente” (Instituto Federal do Acre, 2021a, p. 46).

A Paes vigente não contemplou a representação discente com o objetivo de ouvir e discutir seus anseios; nesse sentido, quando citada a participação da representação discente na revisão dos normativos, alicerçada na legislação vigente, vale ressaltar que o Decreto Pnaes (Decreto nº 7.234/2010), ao abordar as áreas em que devem ser desenvolvidas as ações, menciona, dentre elas, cultura, esporte e inclusão digital, permitindo o desenvolvimento de estratégias adotadas pelos Institutos a partir da contribuição de seus beneficiários.

A categoria “ausência de ações contributivas para a permanência e êxito de cotistas” é demonstrada na fala dos entrevistados A, F e H:

[...] Eu acho que tudo que a assistência estudantil oferece, tanto pelo decreto ou por todos os programas que ela também oferece, ela pode contribuir, ele é benéfico tanto pra auxiliar pra um transporte, né [...] – A

[...] Eh as ações elas partem muito do que nós temos... Nós temos os auxílios, as bolsas de monitoria, a gente tem o auxílio pra alunos que dependem de algum tipo de necessidade especial pra trabalhar e essas ações elas acontecem geralmente a partir de... de um planejamento e demanda, né? [...] – F

[...] Considero que auxilia positivamente, eh nesse ponto mesmo que eu coloquei muitas vezes o aluno é um aluno de alta vulnerabilidade social então, as ações de assistência e aí não só os editais, mas às vezes até as outras atividades que a gente desenvolve no núcleo de assistência, o acompanhamento com o tae psicólogo, o acompanhamento com as pedagogas, as visitas sociais feitas pelas assistentes sociais, isso tudo contribui de forma positiva [...] – H

Os entrevistados evidenciam em suas falas que, sendo ou não cotista, as ações de assistência estudantil como um todo, e até mesmo as relacionadas à permanência e êxito, não diferenciam seus beneficiários. Além disso, observa-se, na fala do entrevistado F, que as ações são realizadas a partir de demandas advindas das unidades.

Em 2021, dois importantes normativos relacionados à permanência e êxito foram instituídos pela Reitoria do Ifac: a Portaria Ifac nº 1.133, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas de elaboração do Plano para Permanência e Êxito dos Estudantes (PEES) e

institui as comissões de permanência e êxito do Ifac (Instituto Federal do Acre, 2021b); e a Portaria Ifac nº 1.254, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Central de Acompanhamento e Avaliação do Plano para Permanência e Êxito (CPEES) (Instituto Federal do Acre, 2021c).

O artigo 39 da Portaria Ifac nº 1.133/2021 cita que o PEES para o período 2022-2024 seria publicado até 31 de março de 2022, após aprovação pelo Conselho Superior (Instituto Federal do Acre, 2021b), todavia, em consulta à página do Instituto, não foi localizado o referido plano, o que poderia sobremaneira contribuir com os gestores para a compreensão dos motivos que ocasionam a retenção e, posteriormente, a evasão a partir da análise de dados qualitativos.

Decorrido mais de um ano do prazo para a publicação do plano, e como resposta à sociedade, espera-se que em breve a instituição publique o referido documento, assim, as equipes envolvidas e pesquisadores poderão se debruçar nas causas da retenção e da evasão com base em resultados qualitativos advindos do documento e, assim, contribuir com a permanência e o êxito, almejando uma educação inclusiva. Nesse sentido, conforme Pacheco (2020), a atuação dos Institutos Federais se faz necessária com as “populações com vulnerabilidade social objetivando integrá-las à cidadania e aos processos de desenvolvimento com inclusão” (Pacheco, 2020, p. 4).

Eixo 4 – Dificuldades ou entraves no planejamento e execução da assistência estudantil

Sobre o eixo temático “Percepção acerca do rendimento escolar de alunos beneficiados com assistência estudantil”, são abordadas três categorias: acompanhamento de alunos beneficiados; comunicação entre os setores; e orçamento e recursos humanos.

Nas falas dos entrevistados B e E, a categoria “acompanhamento de alunos beneficiados” é evidenciada, destacando o protagonismo do Naes:

É a gente tem o Naes, o núcleo faz esse acompanhamento [...] – B
Olha essas ações de acompanhamento são feitas pelo Naes [...] – E

Em relação ao acompanhamento do desempenho acadêmico, no artigo 9º da Paes/Ifac é mencionado que cabe à Coordenação de Acompanhamento de Programas de Assistência Estudantil (Coape), unidade vinculada à Dsaes, acompanhar os discentes atendidos pelos programas de assistência estudantil, juntamente com os Naes nos *campi*. Ainda no artigo 22, é mencionado sobre a implementação de sistema informatizado em que as informações referentes à assistência estudantil estariam conectadas ao sistema acadêmico (Instituto Federal do Acre, 2018b).

Não se deve falar apenas de acompanhamento relacionado ao desempenho acadêmico, é preciso acompanhar a frequência do aluno, as dificuldades relacionadas a questões familiares, bem como o processo de socialização desse no ambiente escolar.

Nesse sentido podemos salientar o princípio de gestão, que ao nosso entendimento é o executor das políticas de assistência estudantil. Vieira (2007, p. 58) nos indica que “[...] as políticas que traduzem as intenções do poder público ao serem transformadas em prática se materializam na gestão [...].” Sendo assim, a forma como a política de assistência estudantil será desenvolvida dependerá da visão dos gestores envolvidos, sejam estes dos *campi* ou da Reitoria, em que estes últimos são os responsáveis por gerir o orçamento destinado à assistência estudantil e a buscar no Ministério da Educação a contratação de novos profissionais para compor as equipes dos Naes.

O acompanhamento é tarefa primordial na instituição por seu corpo docente e técnico, resultando de uma ação coletiva em que a direção de ensino, coordenações de cursos, docentes, Naes e outros setores ligados ao ensino devem se comunicar com certa frequência. Nesse contexto, a categoria “comunicação entre os setores” é destacada na fala dos entrevistados A e B:

[...] Comunicação entre os setores, são algumas dificuldades que eu vejo, é, também, deixa eu ver, a maior dificuldade eu acho é a gente ter informações reais desses alunos em tempo hábil [...] – A

[...] Não há um diagnóstico sobre isso, não se sabe por que ele participou de um auxílio permanência, por exemplo, e não participou do passe estudantil e eu acredito que isso tenha muito a ver com a forma que a gente divulga também, a forma como a gente entrega isso pra ele. [...] – B

Acredita-se que, além da inexistência da comunicação entre os setores, ressaltada na fala dos entrevistados A e B, deve ser pensado o mapeamento de todo o processo que envolve a permanência do aluno no Instituto, desde o ingresso até a conclusão do curso, e disponibilizado a todos os envolvidos o caminho a ser percorrido para que o aluno conclua com êxito.

Não possuir informações reais e em tempo hábil envolve não apenas a ausência de um fluxo definido entre os protagonistas do processo de execução de uma política, mas também da prática concreta dentro da instituição; para isso, a atualização de dados no sistema acadêmico de forma constante poderia ser uma das medidas a serem adotadas para iniciar o acompanhamento de seu alunado. Porém, esbarra-se nas dificuldades enfrentadas pelos docentes do *Campus Rio Branco* no que se refere à falta de estrutura para o registro de presenças e faltas em tempo real. Embora os aspectos estruturais sejam importantes para a eficácia de um acompanhamento permanente, acredita-se no processo de comprometimento daqueles que fazem a educação acontecer; falamos, nesse caso, de ações cooperativas entre docentes e técnicos para a atualização.

Nesse contexto, Paro (2016) destaca a necessidade de se pensar a escola como um espaço histórico em que cada envolvido carrega, em sua experiência, os valores, os conceitos e as próprias ideologias. Isso significa dizer que nem todos acreditam na percepção de mudança social com as práticas e políticas públicas voltadas para a inserção de camadas populares vulneráveis dentro do espaço de formação escolar de qualidade; entretanto, “[...] sem a confiança e empenho dos que fazem o ensino, não é razoável esperar qualquer êxito das soluções e propostas que são apresentadas [...] pelas políticas públicas voltadas à assistência estudantil ou a qualquer natureza educacional” (Paro, 2016, p. 32).

A terceira e última categoria aborda o orçamento e os recursos humanos, sendo ressaltada na fala dos entrevistados C e G:

[...] nos últimos anos a gente tem tido algumas questões que têm atrapalhado bastante e basicamente ela diz respeito ou se traduz na questão orçamentária e financeira [...] outra dificuldade grande que eu vejo é esse ano até que melhorou bastante, é em relação a recursos humanos, então nós temos nos campi uma defasagem muito grande de profissionais [...] — C

[...] então eu percebo que isso atrapalha um pouco o trabalho da assistência estudantil, é lógico, falta de recursos, falta de estrutura, falta de servidores, eles precisariam de mais servidores lá dentro, isso é óbvio, [...] trabalhar com essa realidade social que o instituto procura alcançar, exige bastante qualificação e bastante recurso humano, não adianta ter livro bom, precisa ter recurso humano pra isso aí. — G

Na fala dos entrevistados C e G, percebemos que a quantidade de servidores atuantes no Naes é insuficiente para atender as demandas deliberadas a esses profissionais. Sobre isso, Santos e Junior (2020), ao analisarem a assistência estudantil no Instituto Federal de Sergipe (*Campus Glória*), em questionamento à equipe de profissionais, elencam algumas dificuldades relatadas, como “[...] falta de clareza por parte do corpo docente quanto ao papel da equipe e necessidade de ampliação da equipe de assistência estudantil por entenderem que estes não desenvolvem exclusivamente serviços a ela relacionados” (Santos; Junior, 2020, p. 58).

Ainda sobre as dificuldades ou entraves no planejamento e execução da assistência estudantil, o entrevistado C ressalta que a questão orçamentária é um dos fatores que dificultam o desenvolvimento de ações diante do total de alunos que dela necessitam.

Lima (2020) analisou a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e, para compreender a referida política em âmbito institucional, entrevistou gestores na expectativa de averiguar a compreensão destes sobre o Pnaes e os entraves para o desenvolvimento da assistência estudantil. A autora concluiu que a questão orçamentária é vista como um desafio, pois os recursos repassados pelo governo federal são considerados insuficientes ante a quantidade de alunos que ingressam anualmente nos Institutos Federais com situação de vulnerabilidade social.

O orçamento destinado à assistência estudantil e os profissionais atuantes são insuficientes para atender as demandas que surgem no dia a dia. Além disso, infelizmente, a assistência estudantil é vista como mera política assistencialista pela maioria dos gestores, pois estes não entendem como direito adquirido da sociedade visando à promoção da cidadania.

Sendo assim, diante das dificuldades enfrentadas, o processo educacional não se resume ao professor em sala de aula, e outras ações, de caráter multidisciplinar, envolvem também os servidores que compõem os Institutos Federais. Será a partir de um olhar criterioso para as ações promotoras da permanência nos ambientes escolares que poderemos possibilitar uma formação de profissionais críticos, atuantes e com capacidade de decisão perante as diversas áreas da sociedade.

Assistência e educação são temas constantes nos estudos de Demo (2002). O autor cita a dependência uma da outra, principalmente, quando se trata de priorizar aqueles que dependem da assistência para a continuidade na escola; e ressalta ainda que, quando são criadas instituições públicas de qualidade, estas tendem a ser ocupadas pela classe social dominante.

Na mesma direção, Pacheco (2011) afirma que a criação dos Institutos Federais significa a inserção de classes sociais consideradas historicamente excluídas nos ambientes escolares e a redução das diferenças educacionais entre as diversas classes sociais.

O autor comprehende que a passagem de uma sociedade desigual para uma sociedade democrática passa pelos limiares de uma igualdade política, econômica e social em que os jovens, ao ingressarem nos Institutos Federais, devem entender que o objetivo principal é formar cidadãos atuantes na sociedade que possam contribuir com o desenvolvimento social, econômico e político.

Nesse sentido, a construção de uma sociedade que privilegia os excluídos deve ser constante pelos profissionais inseridos no ambiente educacional, pois estes, juntamente com os alunos, são os atores de um cenário que, para ser mudado, faz-se necessária bastante dedicação e compromisso, ousando e acreditando que possamos ter uma educação transformada e inclusiva.

Considerações Finais

A educação vem sendo moldada ao longo de muitos anos para as classes médias, sempre diante de tantos governos eleitos que se apresentam em busca de reparar e inserir grupos encontrados, visivelmente, longe dos ambientes escolares. Entendemos que, dessa forma, somente a garantia do acesso não é suficiente para a eficácia de políticas públicas educacionais; devem ser garantidas também condições para a permanência e o acompanhamento até a conclusão de seus estudos, pois, assim, acreditamos que o Estado cumprirá seu papel perante a sociedade, na busca da garantia de uma formação em sua plenitude, ou seja, cidadãos prontos para atuar na superação da mera qualificação para atender o sistema capitalista.

O Pnaes está consolidado nos Institutos Federais, porém, faz-se necessária a instituição de ações que ultrapassem a concessão de bolsas e auxílios, consolidando o acompanhamento da trajetória dos alunos até a conclusão do curso, possibilitando assim o cumprimento do que preconiza o Decreto Pnaes e, consequentemente, a redução da evasão escolar.

Quando se fala em acompanhamento, deve-se ter em mente que os eixos descritos no referido Decreto não se limitam ao repasse financeiro para atender o maior quantitativo de

alunos. Acredita-se que os Institutos deverão se organizar, através de suas instâncias superiores, para que a Rede Federal possa estabelecer parâmetros factíveis a serem cumpridos pelos profissionais atuantes na assistência estudantil em relação ao quantitativo de alunos atendidos, por exemplo, e ainda observadas outras peculiaridades inerentes à área em que atuam.

Demais observações são oriundas da pesquisa, como: aperfeiçoar a comunicação entre os setores; conhecer a partir do setor de registro escolar os ingressantes cotistas; estabelecer etapas de divulgação dos editais; entrevistar os alunos inscritos nos editais da assistência estudantil, principalmente quando este for cotista; e, tendo como foco principal a situação socioeconômica, estabelecer prazo para o acompanhamento de frequência e notas dos beneficiados.

Não se trata apenas de promover a inserção dos alunos menos favorecidos economicamente no sistema federal de ensino, é necessário ir além, com a adoção de programas e ações que possam acompanhar o aluno durante a sua trajetória escolar, oferecer apoio social e pedagógico, contribuindo para que a política de assistência estudantil cumpra com êxito sua finalidade.

A educação não deve ser vista como formadora, em que o objetivo principal seja inserir o cidadão no mercado de trabalho de modo a ter suas necessidades financeiras supridas, mas deve ser pensada com o propósito de formar cidadãos atuantes na sociedade. O Pnaes, uma vez operacionalizado entre o público que dele necessita, é capaz de promover a permanência no ensino básico e superior, finalizando com a devolução à sociedade de cidadãos capazes de contribuir criticamente com o desenvolvimento local e regional, atuantes nas diversas áreas do conhecimento, e moldando o sistema educacional, pensando assim nas próximas gerações.

Nesse diapasão, sugere-se que o Ifac trace estratégias para o desenvolvimento de ações com suas equipes gestoras, como a acolhida aos discentes, investimento em recursos humanos, infraestrutura e construção de espaços de convivência nos *campi*.

Para além disso, faz-se necessário entender que a política de assistência estudantil deve ser promotora da emancipação, e que o cidadão ingressante a partir dos critérios estabelecidos na Lei de Cotas ou que necessite da assistência estudantil durante o processo educacional, consiga emancipar-se em breve, dispensando a ajuda da Instituição e contribuindo para o pensamento crítico e político em sua atuação social.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. 279 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/s19394.htm. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 29 de abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 26 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, DF: Setec, 2014. Disponível em: https://avr.ifsp.edu.br/images/pdf/Comissoes_Outros/PermanenciaExito/Documento-Orientador-SETEC.pdf. Acesso em: 16 jun. 2023.

DEMO, P. A educação pelo avesso: assistência como direito e como problema. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002. 120p.

GADOTTI, M. Gestão democrática com participação popular: no planejamento e na organização da educação nacional. 2014. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti_final.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. Conselho Superior. Resolução nº 35, de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Acre. Rio Branco: Conselho Superior, 2018a. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2018/resolucoes-2018-1/resolucao-consu-ifac-no-35-2018>. Acesso em: 08 maio 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. Conselho Superior. Resolução Consu/Ifac nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Rio Branco: Conselho Superior, 2018b. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2018/resolucoes-2018-1/resolucao-consu-ifac-no-01-2018#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Did%C3%A1tico,Ci%C3%Aancia%20e%20Tecnologia%20do%20Acre>. Acesso em: 08 maio 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. Relatório de Gestão do exercício de 2020. Rio Branco: Ifac, 2021a. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios/relatorio-de-gestao-ifac-2020.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. Portaria Ifac nº 1.133, de 28 de setembro de 2021. Dispõe sobre as normas de elaboração do Plano para Permanência e Êxito dos Estudantes e institui as comissões de permanência e êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac). Rio Branco: Ifac, 2021b. Disponível em:

https://sei.ifac.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=425730&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 25 jun. 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. **Portaria Ifac nº 1.254, de 21 de outubro de 2021.** Dispõe sobre a composição da Comissão Central de Acompanhamento e Avaliação do Plano para Permanência e Êxito (CPEES) nos termos da Portaria Ifac nº 1.133, de 28 de setembro de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac). Rio Branco: Ifac, 2021c. Disponível em:

https://sei.ifac.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=439556&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 25 jun. 2023.

IFAC. Instituto Federal do Acre. **Edital nº 09/2021/Dsaes/Ifac.** Dispõe sobre o processo seletivo interno de discentes para o auxílio permanência. Publicado no Boletim de Serviço eletrônico em 27 de outubro de 2021. Rio Branco: Ifac, 2021d. Disponível em:
<https://editais.ifac.edu.br/sou-estudante-do-ifac/edital/498/arquivos/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

LIMA, G. L. G. de. **Monitoramento e avaliação de políticas públicas:** análise da política de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e avaliação da educação superior) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18160?locale=pt_BR. Acesso em: 10 jun. 2023.

MESZÁROS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boi tempo Editorial, 2006. 124p.

MINAYO, M. C. de S. (org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. 95p.

PACHECO, E. (org). **Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

PACHECO, E. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, Vitória-ES, v. 4, n. 1, p. 4-22, 2020. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/575>. Acesso em: 03 maio 2023.

PARO, V. H. Estrutura da escola e prática educacional democrática. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu-MG. [Anais]. Caxambu-MG, ANPED, 2007. Disponível em: <http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT05-2780--Int.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 4. ed. São Paulo: Editora Cortês, 2016.

PORDEUS, A. G. **A importância do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a permanência e o êxito acadêmico de estudantes cotistas no Instituto Federal de Educação da Paraíba.** 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e avaliação da educação superior) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa-PB, 2019. Disponível em:
https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/19094?locale=pt_BR. Acesso em: 11 jun. 2023.

RAMOS, M. Concepção do Ensino Médio Integrado. Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias, v. 8, 2008. Belém-PA. Disponível em http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas-SP, v. 12, n. 34, 2007. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 mar. 2023.

SANTOS; J.M.A; JUNIOR, R.S.O, 2020. Assistência Estudantil no Instituto Federal de Sergipe: um estudo de caso no Campus Glória. **Revista Interface**, Natal-RN, v. 17, n. 1, p. 41-64, janeiro a julho de 2020. ISSN 2237-7506. Disponível em:
<https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1090>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VIEIRA, S. L. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBPAE**, Natal-RN, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19013>. Acesso em: 05 jul. 2023.